LEI nº.1.680, de 3 de setembro de 2024.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1596/2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1596/2023 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA:129- estratégia e saúde da Família
OBJETIVO: Reorganizar a prática assistencial com atenção centrada na família

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação: 1.510	UBS Amiga do Idoso		2024	10.000,00
	Produto:	Capacitação e qualificação das equipes			
	Função:10	Saúde			
	Subfunção: 301	Atenção básica			

Art. 2º - Abre um Crédito Especial no valor de R$ 10.000,000 (dez mil reias0) para custear despesas não prevista no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 03 10 301 129 1.510 000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA_____R$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 1.510 UBS Amiga do Idoso

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Saúde no valor de R$ 10.000,00 Portaria SES RS 1097/2023, que autorizou repasse extraordinário de recursos financeiros para as Unidades Básicas de Saúde certificadas como UBS Amiga do Idoso, onde o município foi certificado com selo Bronze na UBS Bairro Italiano. PROA nº 23/2000-0174891-0.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da administração e Planejamento